

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
Rua Baltazar Cardoso 0 - Centro, Campo Limpo De Goiás, Goiás
05.465.108/0001-73

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 5

Data: 28/02/2025 10:37

Data de julgamento: 28/02/2025 11:30:00

Licitação / Modalidade: Inexigibilidade

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 5, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO NO ANO DE 2025, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Lei 14.133/2021, Art. 74, I

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 1.300,00. Dessa feita que se enquadra no Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SERVIÇOS CARTORÁRIOS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	CARTORIO AQUINO & MORAIS	05.252.842/0001-54		R\$ 1.300,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
CARTORIO AQUINO & MORAIS			05.252.842/0001-54		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	UNIDADE	1,0000	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 1.300,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

CARTORIO AQUINO & MORAIS
SÓCIO